RESOLUÇÃO Nº 94 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Cuide Bem” e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando o estabelecido no Edital Itaú – Viver Mais 2024;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 12/06/2024, ata 99/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “Cuide Bem” da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula (CNPJ: 93.241.487/0001-85) no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) a ser inscrito no Edital Itaú - Viver Mais 2024.

Art. 2º Informar que o projeto torne-se anexo indissociável desta resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente